



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

LEI N.º 2.749, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

“Denomina de Domingos Assis Santos a quadra poliesportiva da Escola Municipal Dona Carmem Barroso de Freitas, localizada no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste Município, dando outras providências.”

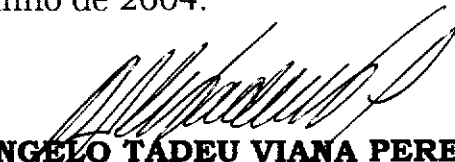
O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **DOMINGOS ASSIS SANTOS** a quadra poliesportiva da Escola Municipal Dona Carmem Barroso de Freitas, localizada no Bairro Teotônio Batista de Freitas, no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a afixação da placa com a respectiva inscrição da denominação ora conferida.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em 15 de junho de 2004.


ÂNGELO TÁDEU VIANA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

